



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT.N.º 37.822

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 37.822

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RESIDÊNCIA "A" situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REZENDE, residência localizada com frente para a Rua Itiquira ao lado esquerdo, composta de dois quartos, bwc sala/cozinha, lavanderia, circulação e abrigo; com a área privativa de 56,92 metros quadrados e com fração ideal no terreno de 150,15 metros quadrados, sendo que desta área 93,23 metros quadrados destina-se a Jardim, acesso de autos e quintal. Condomínio encontra-se construído sobre a Data de terras sob n.º.01 (um), da Quadra n.º.02 (dois), situada no loteamento denominado Jardim Campo Belo, desta cidade e Comarca.

PROPRIETÁRIA: MARLENE TONON GASPAROTO, brasileira, casada com ODIVALDO GASPAROTO (inscrito no CPF/MF. sob n.º.349.622.399-53, portador da CI. RG. n.º.1.659.697-3 SSP/PR), sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 28/01/1988, empresária, inscrita no CPF/MF. sob n.º.540.742.319-72, portadora da CI. RG. n.º. 4.122.360-0 SSP/PR, CNH n.º.03729349954-DETRAN-PR, residente e domiciliada à Rua Pedro Galindo Garcia, n.º 245, nesta cidade. Registro Anterior: R-01/36.484, de 26/04/2017, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 21 de agosto de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

AV.1-37.822. (Protocolo n.º 62.290, de 18/08/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ordem de Indisponibilidade. - Protocolo de Indisponibilidade 201704.2711.00276848-IA-600 - Processo n.º 00051547620068160160 - data 27/04/2017. Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Ofício; procedo a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: ODIVALDO GASPAROTO - 349.622.399-53. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$.114,66 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 21 de agosto de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

AV.2-37.822. (Protocolo n.º.62.545 de 31/08/2017). **INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL.** Nos termos do requerimento de MARLENE TONON GASPAROTO, em data de 29/08/2017, instruído com Certidão de



Numeração, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 05/09/2017, arquivados neste Ofício; procedo a averbação para constar que o presente imóvel está localizado à Rua Prolong. da Rua Itiquira, nº.1824-A - Cadastro Imobiliário nº. 443236. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos:- VRC 315,00 = R\$ 57,33 + Selo Funarpen R\$ 4,40. Dou fé. Sarandi, 06 de setembro de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

Luciana Alves da Cruz

Av.3-37.822 (Protocolo nº.64.582 de 11/01/2018). CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº.134/2018, assinado nesta cidade, aos 09 de janeiro de 2018, expedido pela Vara Cível de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, arquivado neste Ofício; procedo a averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 01, desta matrícula. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04, da Lei nº 12.216/1998, alterada pela Lei nº.12.604/99. Emolumentos:- 315,00 V.R.C's = R\$ 60,80 + Selo Funarpen R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 12 de janeiro de 2018. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

R.4-37.822. (Protocolo nº.66.333 de 04/05/2018).. COMPRA E VENDA. Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1764487-7, firmado na cidade de Maringá-PR, aos 23 de abril de 2018, com caráter de Escritura Pública na forma de parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11977/09, arquivado nesta Serventia. Transmitentes:- MARLENE TONON GASPAROTO, proprietária de estabelecimento comercial, e seu esposo, ODIVALDO GASPAROTO, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02504307534 DETRAN/PR, já qualificados. Adquirente:- ALEKSANDRO CICERO GOMES, brasileiro, proprietário de microempresa, inscrito no CPF/MF. sob nº.039.981.949-59, portador da CI. RG. nº.7.930.120-5 SESP/PR e sua esposa, LUCIANA SOUZA GUERRA GOMES, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº.

SEGUE NA FOLHA 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 085563.2.0037822-98

Estado do Paraná - Comarca da Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEISVÂNIA ANDRÉIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

MAT. N.º 37.822

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 37.822

040.875.759-00, portadora CNH n.º 05119684118-DETRAN/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 05/01/2008, residentes e domiciliados à Rua Itiquira, 1824, Casa A, Jardim Sarandi I - Sarandi-PR. Objeto:- o imóvel desta matrícula. Valor:- R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo financiamento concedido pela Caixa R\$ 108.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 2.357,00; Recursos próprios R\$ 24.643,00 e Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. GR-ITBI - Inter Vivos n.º 1093/2018, no valor de R\$ 1.044,65, recolhido em 03/05/2018. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 8, inciso VII, b.14, da Lei n.º 12.216, de 15/07/1998. EMITIDA DOI Emolumentos:- VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. Dou fé. Sarandi, 10 de maio de 2018. Vania Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciana Alves da Cruz
Escritório Substituto

R.5-37.822. (Protocolo n.º.66.333 de 04/05/2018). ALTIENAIÃO
FIDUCIÁRIA. Conforme Contrato de Compra e Venda, mencionado no registro 04, arquivado nesta Serventia. Devedores Fiduciários:-
ALEKSANDRO CICERO GOMES, e sua mulher LUCIANA SOUZA GUERRA GOMES, já qualificados. CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília-DF. Condições do Financiamento:- Modalidade:
Aquisição de Imóvel Residencial. Origem de Recursos:- FGTS/UNIÃO.
Sistema de Amortização:- TP - Tabela Price. Valor Total da Dívida
(Financiamento + Despesas Acessórias):- R\$ 108.000,00. Valor da
Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público
leilão:- R\$ 135.000,00. Prazo Total:- 360 meses. Taxa Anual de
Juros:- Nominal:- Sem Desconto: 8,16% - Com Desconto: 6,00% -
Redutor 0,5% FGTS: 5,50%; Efetiva: Sem Desconto: 8,4722% - Com
Desconto: 6,1678% - Redutor 0,5% FGTS: 5,5408%. Taxa Anual de Juros
Contratada:- Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6407%. Encargo Mensal
Inicial:- Prestação: R\$ 613,21; Taxa de Administração: R\$ 0,00;
Seguro: R\$ 27,13. TOTAL:- R\$ 640,34. Vencimento do Primeiro Encargo
Mensal:- 23/05/2018. Reajuste dos Encargos:- De acordo com item 4
do contrato. Forma de Pagamento na data da Contratação:- Débito em
Conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos
à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS
702/2012):- Taxa de Administração: R\$ 1.750,32. - Diferencial na

SEGUE NO VERSO



MAT. N.º 37.822

FLS. 02

Taxa de Juros: R\$ 17.249,68. Data do Habite-se:- 12/07/2017. Alienação Fiduciária:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, Devedores Fiduciários, já qualificados, alienam à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores/Fiduciários possuidores diretos e a Credora/Fiduciária possuidora indireta. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei nº 12.216/1998, alterada pela Lei nº 12.604/99. Emolumentos:- VRC 1.078,00 = R\$ 208,05. Dou fé. Sarandi, 10 de maio de 2018. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

Lucineia Alves da Cruz
Escriturante Substituta

Av.6-37.822. (Protocolo nº 108.988, de 01/03/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento Consolidação, firmado pelo credor, em Florianópolis-SC, aos 28 de fevereiro de 2024; procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que o devedores fiduciários **ALEKSANDRO CICERO GOMES** e **LUCIANA SOUZA GUERRA GOMES**, já qualificados, após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgaram a mora" do referido prazo legal. Certidões Negativas de Débitos dispensadas nos termos do, SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. GR-ITBI nº 303/2024, recolhido R\$ 2.794,15, em 08/02/2024 e Guia de FUNREJUS nº 60820999-5, recolhido R\$ 279,41, em 12/03/2024. **Valor Avaliado:** R\$ 139.707,28. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 8c06.1c38.7e8f.fc39.b28f.88e6.a84d.2863.efca.9d49, 87a9.cd26.f7c2.f02e.66af.c45d.861e.3e74.c4ba.a8b0 e 1d86.b44c.2951.3993.f8de.6bd9.f460.85d0.2934.4c8d. EMISSÃO DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL nº SFR12.I5yvv.F6j9x-zTZen.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 21 de março de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrivente Substituta,



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA N° 37.822 - DATA 21/03/2024 - 16:56:32 HORAS

